



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 12.121, DE 4 DE JANEIRO DE 2012

P. nº 178/2012

Dispõe sobre a substituição de membro, no segmento que especifica, para integrar o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, Histórico, Cultura, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP.

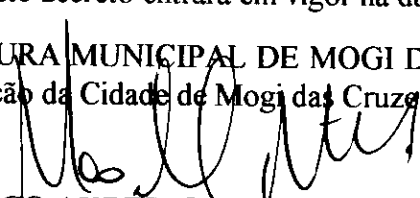
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no Artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que restou decidido no processo administrativo em epígrafe,

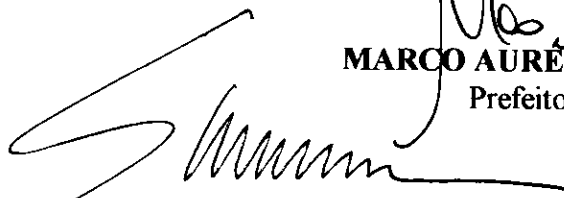
D E C R E T A:

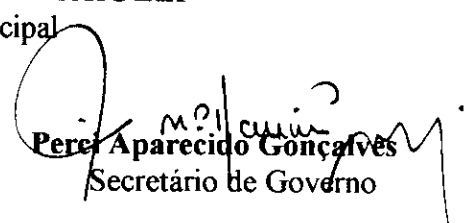
Art. 1º Fica nomeado o Senhor. **Mathias Tomasulo**, para integrar o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, Histórico, Cultura, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, instituído pelo Decreto nº 11.752, de 18 de agosto de 2011, no segmento da Sociedade Civil, representante da Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo, em substituição a Senhora Arly Sylvia Nazar de Abreu.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 4 de janeiro de 2012, 451ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito


Pere Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


Eliana Aparecida Prado Mangini
Secretária Adjunta de Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 4 de janeiro de 2012.